



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 222/2023

DE 06 DE DEZEMBRO DE 2023

“Torna vago em virtude de Aposentadoria especial, o cargo de provimento efetivo no cargo de Motorista, ocupado pelo servidor público municipal Sr. **Claudino Jeronymo Neto**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar Municipal de nº 050/2011, de 22 de dezembro de 2011.

- Considerando a Portaria nº 10/2023 - PREVCAARAPÓ, datado 29 de setembro de 2023, que Concede Benefício de Aposentadoria especial ao servidor municipal Sr. **Claudino Jeronymo Neto** e dá outras providências.

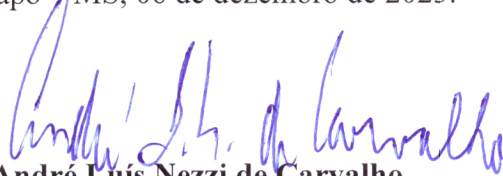
RESOLVE:

Art. 1º- Torna vago o cargo de provimento efetivo de Motorista, ocupado pelo servidor Sr. **Claudino Jeronymo Neto**, matrícula funcional nº **710068/1**, em virtude da Aposentadoria especial concedida pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Caarapó-MS PREVCAARAPÓ.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de outubro de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó – MS, 06 de dezembro de 2023.


André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

